

PORTARIA Nº 015/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **Retroativo a 02 de Janeiro de 2017.**

Nomes período	CTPS	/SÈRIE	referente
01- VALERIA INACIO BARBOSA 2016	69128/216		2015 /
02- DEBORAH MARIA CRISTOVÃO 2016	92116/285		2015 /
03- MARIA DAS DORES SOUZA ALVES 2016	00874/285		2015 /
04- SUELI AP ^a . MARTIAS DOMINGOS 2016	78322/216		2015 /
05- ANNACAROLINA S. MANFREDI 2016	89509/153		2015 /
06- FLAUZINA D. DE MATOS 2016	68947/038		2015 /
07- MARTA H. CAROLINA DA CRUZ 2015	90487/153		2014 /

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria